



ATA N° 38/2021– Conselho do PPGLetras

Reunião Ordinária

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/ipo-uvrx-dmm>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Jesuino Arvelino Pinto, Neusa Inês Philippsen, Rosana Rodrigues da Silva e Riscieli Dallagnol. Registra-se as ausências de Alecsandra Hoffman, justificada por licença médica e Leandra Ines Seganfredo Santos, pelo afastamento para tratamento de saúde. A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 756/2021. A discussão e deliberação da pauta constou na seguinte Ordem do Dia: **1)** Contratação de uma empresa de diagramação para prestação de serviços ao PPGLetras; **2)** Comissão da Eleição para membros do Conselho do PPGLetras; **3)** Homologação de exames de proficiência em língua estrangeira; **4)** Homologação de Aproveitamentos de Estudos; **5)** Homologação de Pareceres *Ad Referendum*; **6)** Homologação das atas de qualificação; **7)** Homologação das atas de defesa; **8)** Reestruturação e adequação do Regimento Interno do PPGLetras à Resolução 029/2021-CONSUNI – Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu ; **9)** Horário de aulas das disciplinas para o semestre 2022/1; **10)** Contratação de Consultoria para o PPGLetras; **11)** Outros. Após a apreciação e discussão dos pontos de pauta, houve as seguintes deliberações: **1)** Apreciação da solicitação da Coordenação para a contratação de um empresa de diagramação para atender as demandas do PPGLetras: Revista de Letras Norte@mentos, Eventos científicos, divulgação de cursos de inserção social e bancas de defesa pública de Dissertação, dentre outros trabalhos que propiciem maior visibilidade às ações do PPGLetras, os membros do Conselho, em unanimidade, aprovaram a solicitação; **2)** Foi apreciada a composição da Comissão da Eleição para membros dos três segmentos: docente, discente e PTES do Conselho do PPGLetras, aprovando-se a seguinte composição da referida comissão: Jesuino Arvelino Pinto (Presidente), Riscieli Dallagnol (Membro) e Elisângela Elisa Mayer (Membro), emitiu-se o Parecer N° **054/2021**; **3)** Foram homologados os Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira das mestrandas Gláucia Ribeiro Lima e Valquíria Dalila Moreira Viaro Marques, ambas da Turma 5 (2020/2) e Ana Maria Onofre Santos, turma 6 (2021/2), emitiu-se o Parecer **055/2021**; **4)** Foram homologados os Aproveitamentos de Estudos dos mestrandos: Flávio Penteado de Souza, da disciplina “Histórias das Ideias Linguísticas”, com carga horária de 60 horas, cursada no semestre 2021/1, no Programa de Pós-graduação em Linguística, UNEMAT, Campus de Cáceres, emitiu-se o Parecer **056/2021**, Aline Welter Strapasson, da disciplina “Teoria do Texto Narrativo”, com carga horária de 60h, cursada no PPGLetras, no semestre 2021/1, emitiu-se o Parecer **057/2021** e Walason Silva Carneiro, das disciplinas “Literatura e outras Linguagens Artísticas: Relações Intersemióticas” e “Teoria do Texto Narrativo”, ambas cursadas no semestre 2020/1, no PPGLetras e com carga horária de 60h cada, emitiu-se o Parecer **058/2021**. **5)** Foram apreciados e homologados os Pareceres *Ad Referendum* 048/2021, referente à solicitação de banca de Exame Geral de Qualificação da mestranda Gisely Noeli Vanderlinde Bezen e 049/2021, referente à solicitação de banca de defesa pública de Dissertação da Mestranda Rosa Carolina Silva de





Gouveia, emitiu-se o Parecer N.º **059/2021**; **6)** Foi apreciada e homologada a ata do exame Geral de qualificação da discente Gisely Noeli Vanderlinde Bezen; **7)** Foi apreciada e homologada a ata de defesa pública de dissertação de mestrado da discente Rosa Carolina Silva de Gouveia; **8)** Quanto á reestruturação e adequação do Regimento Interno do PPGLetras à Resolução 029/2021-CONSUNI – Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu, deliberou-se por elaboração em conjunto com os três segmentos o novo regimento interno do PPGLetras; **9)** Após exposição, pela coordenação, do Horário de aulas das disciplinas ofertadas pelo PPGLetras para o semestre 2022/1, analisou-se, apreciou-se e aprovou-se a definição do período diurno para a realização das aulas, assim discriminado: período matutino, das 7:30 às 11:30, e Vespertino, das 13:30 às 17:30; **10)** Foi aprovada, por unanimidade, a Contratação do Professor Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (USP) como Consultor para o PPGLetras; **11)** Outros: Alteração da modalidade de Credenciamento das docentes: Dra. Madalena Aparecida Machado e Dra. Rosana Rodrigues da Silva, emitiu-se os Pareceres N.º **060/2021** e **061/2021**. A coordenação do programa solicitou a redefinição do emprego dos recursos financeiros adquiridos com as inscrições nos seletivos de ingresso 2019, 2020, 2021 e subsequentes, passando a vigorar com as seguintes rubricas e porcentagens no plano de trabalho: 10% para ressarcimento da entidade de apoio – Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – pela utilização de seu pessoal, bens corpóreos e incorpóreos e para cobertura de seu custo operacional, 10% Contratação de Pessoa Jurídica, 50% diárias para docentes e discentes participarem de eventos com apresentação de trabalhos, bem como para diárias de docentes de outras instituições credenciados ao Programa para ministrar componentes curriculares do curso Mestrado em Letras, 20% passagens docentes e 10% materiais permanentes; após apreciação a solicitação foi aprovada por unanimidade. Passou-se à apreciação do Requerimento administrativo do discente Bruno Rafael Seolin da Silva enviado ao Conselho do PPGLetras “questionando” sobre a entrega da Dissertação “somente” em Língua Inglesa; a partir das ponderações dos membros do Conselho decidiu-se que a Dissertação deve ser redigida e protocolada na Coordenação do programa na língua materna, assim como nos demais programas de pós-graduação do Brasil e Exterior, enfatizou-se que, ao realizar um curso no exterior, exige-se que o Trabalho de Conclusão seja no idioma do país em que se localiza o curso e que quando se realiza o doutoramento, por exemplo, no exterior, exige-se a tradução da tese para a língua portuguesa, bem como a validação por um Programa de Pós-graduação de Instituição Brasileira, reconhecido pela CAPES; ressaltou-se que para a universalização e globalização da pesquisa realizada, o discente poderá submeter os resultados por meio de artigos à periódicos científicos, tanto internacionais como nacionais, na língua inglesa. Dessa forma, deliberou-se que a Dissertação deve ser elaborada e protocolada em Língua Portuguesa; a coordenação do Programa se responsabilizou em responder oficialmente ao “questionamento” do mestrando. Sendo esses os assuntos tratados e deliberados e nada mais havendo a acrescentar, após leitura desta, a reunião foi encerrada às dezessete horas e eu, Jesuino Arvelino Pinto, presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.

Presidente: Jesuino Arvelino Pinto

